**DECRETO MUNICIPAL Nº2535-17/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 955-17/2020, de 28 de novembro de 2018:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**2045 – Realizar manutenção permanente da frota da secretaria de educação** (150)339030000000000020 – Material de consumo...................................R$10.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**1008 – Adquirir veículos para transporte escolar** (79)449052000000001050 – Equipamentos e material permanete......................R$10.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### **Secretario da Fazenda**